001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2026

Dispõe sobre a denominação de passarela.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Passarela Lusia Maria de Jesus" a passarela que faz a ligação entre o Bairro Boa Vista e a Região Central de Congonhas, situada na Linha Paraopeba – Km 484+916, no Município de Congonhas/MG.

Art. 2º - Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 177/2026
Data: 30/01/2026 - Horário: 17:30
Legislativo - PDL 1/2026

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO SILVA MENDES
Data: 30/01/2026 17:14:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROFESSOR RODRIGO MENDES

Vereador

JUSTIFICATIVA

Lusia Maria de Jesus nasceu em 5 de julho de 1924 e foi uma das primeiras moradoras do bairro Boa Vista, quando o local ainda nem era uma rua de terra. Mulher simples e extremamente dedicada, trabalhou para famílias de Congonhas e, mesmo sem formação escolar, ensinava as pessoas a ler e a escrever.

Para sustentar sua família, buscava lenha e a vendia, cuidando, com muito esforço, dos quatro filhos que teve e criando ainda mais nove filhos de coração. Era filha de Maria Luisa de Jesus e de Leonídio Batista Veloso.

Dona Lusia Veloso, como era chamada, foi uma mulher amorosa, que dedicou toda a sua vida a cuidar daqueles que amava. Assim, Lusia viveu toda a sua vida no bairro Boa Vista, ajudando a construir sua história e sua comunidade.

Faleceu em 05 de novembro de 2011, deixando muita saudade e um legado de amor, trabalho e generosidade, que permanece vivo na memória de todos que a conheceram.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme estabelece a Lei Orgânica do município, compete privativamente à Câmara Municipal nominar os próprios municipais, vias e logradouros públicos (Art. 70, inciso XXIX).

Congonhas, 30 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO SILVA MENDES
Data: 30/01/2026 17:13:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROFESSOR RODRIGO MENDES

Vereador

003

Projeto de Decreto Legislativo 001/2026

Matéria lida em Plenário – **1ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **03 de fevereiro de 2026**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

LEITURA EM PLENÁRIO
1º Reunião ordinária
EM 03/02/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

004

REQUERIMENTO Nº 20 / 2026

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 216/2026
Data: 03/02/2026 - Horário: 10:14
Legislativo

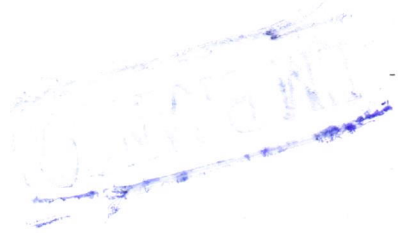
O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o art. 160[1] do Regimento Interno, ouvido o plenário, requer a V. Exa a aplicação de tramitação de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, que denomina Passarela "Lusia Maria de Jesus" a passarela que faz a ligação entre o Bairro Boa Vista e a Região Central de Congonhas, situada na Linha Paraopeba - Km 484916, no Município de Congonhas/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 03 DE fevereiro DE 2026
PRESIDENTE

Congonhas, 03 de fevereiro de 2026.

PROFESSOR RODRIGO MENDES
Vereador

[1] Art. 160. A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.



005

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de fevereiro de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

Projeto de Decreto Legislativo 001/2026 – Denomina Passarela Lusia Maria de Jesus a passarela que faz a ligação entre o Bairro Boa Vista e a Região Central de Congonhas, situada na linha Paraopeba - Km 486+916, no Município de Congonhas/MG.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo 001/2026, de autoria do Vereador Rodrigo Silva Mendes, tem por finalidade nominar de Passarela Lusia Maria de Jesus a passarela que faz a ligação entre o Bairro Boa Vista e a Região Central de Congonhas, situada na linha Paraopeba - Km 486+916, no Município de Congonhas/MG

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM. Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria

Relator

Roberto Kleiton	
Kate Bárbara	
Eduardo Matosinhos	
Hemerson Ronan	
Eduardo Ladislau	
Edonias Clementino	
Heli Nascimento	
Rodrigo Mendes	
Gilmar Seabra	

EM BRANCO

006

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026

Aprovado em única votação simbólica, por 09 votos favoráveis – 1ª Reunião Ordinária – 03/02/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 03 de fevereiro de 2026.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

007

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de fevereiro de 2026.

Mesa Diretora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2026 – Denomina Passarela Lusia Maria de Jesus a passarela que faz a ligação entre o Bairro Boa Vista e a Região Central de Congonhas, situada na linha Paraopeba - Km 486+916, no Município de Congonhas/MG.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de decreto legislativo 001/2026, de autoria do Vereador Rodrigo Mendes, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna a Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade de realização da seguinte modificação. Onde se lê: Decreto-Lei entra, Leia-se: Decreto entrará.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

008

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1785/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PASSARELA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada "Passarela Lusia Maria de Jesus" a passarela que faz a ligação entre o Bairro Boa Vista e a Região Central de Congonhas, situada na Linha Paraopeba - Km 484+916, no Município de Congonhas/MG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de fevereiro de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

009

Ofício nº 012/2026/Secretaria

Congonhas, 03 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
001/2026	VER. RODRIGO MENDERS	1.785/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido 03/02/26

CMC/RC
Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1785/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PASSARELA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada "Passarela Lusia Maria de Jesus" a passarela que faz a ligação entre o Bairro Boa Vista e a Região Central de Congonhas, situada na Linha Paraopeba - Km 484+916, no Município de Congonhas/MG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de fevereiro de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido 03/02/26

EM BRANCO

011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1785/2026

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PASSARELA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada "Passarela Lusia Maria de Jesus" a passarela que faz a ligação entre o Bairro Boa Vista e a Região Central de Congonhas, situada na Linha Paraopeba - Km 484+916, no Município de Congonhas/MG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de fevereiro de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido em: 12 / 02 / 26
Luiza Charles

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

012

Ofício nº 017/2026/Secretaria

Congonhas, 11 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Recebido em: 12/02/26
Luiza Charles

Assunto: Reenvia Decreto Legislativo

Senhor Prefeito,

Reencaminhamos o Decreto Legislativo 1785/2026 em função de erro material detectado na identificação do ano e solicitamos sua substituição.

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

013

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de fevereiro de 2026.

Simone Cristina Freire Ferreira
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO